PROTOCOLO SAPL 283 / 18

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2018.

Ofício nº 829/2018/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento 156/2018

EXPEDIENTE
20 NOV. 2018

Ilustre Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 156/2018, conforme consta do ofício Semed nº 857/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que segue acostada.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete 1/1

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 857/2018

Conselheiro Lafaiete, 13 de novembro de 2018.

REF: Requerimento 156/18 – Câmara Municipal - Escola Acessível

Prezado Senhor Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício nº 823/2018/OGM/PMCL**, que trata de informações sobre o **Requerimento 156/2018** (emitido pela Câmara Municipal), apresentar os seguintes esclarecimentos:

PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL

Conforme informação registrada no *Simec - Sistema Integrado de Monitoramento e Controle*, do *Ministério da Educação*, a *Rede Municipal de Ensino* não foi contemplada com o *Programa Escola Acessível* em função dos limites orçamentários. Registra também que neste ciclo foram priorizadas escolas com maior número de matrículas de estudantes da educação especial.

Segundo orientações do referido Sistema aguarda-se a abertura de novo processo de adesão (documento anexo|).

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Adão Roberto Meireles
Gerente dos Serviços Administrativos

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gerência dos Serviços Administrativos

Ilmº Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Termo de adesão - Conselheiro Lafaiete

Programa Escola Acessível

Resolução | Manual

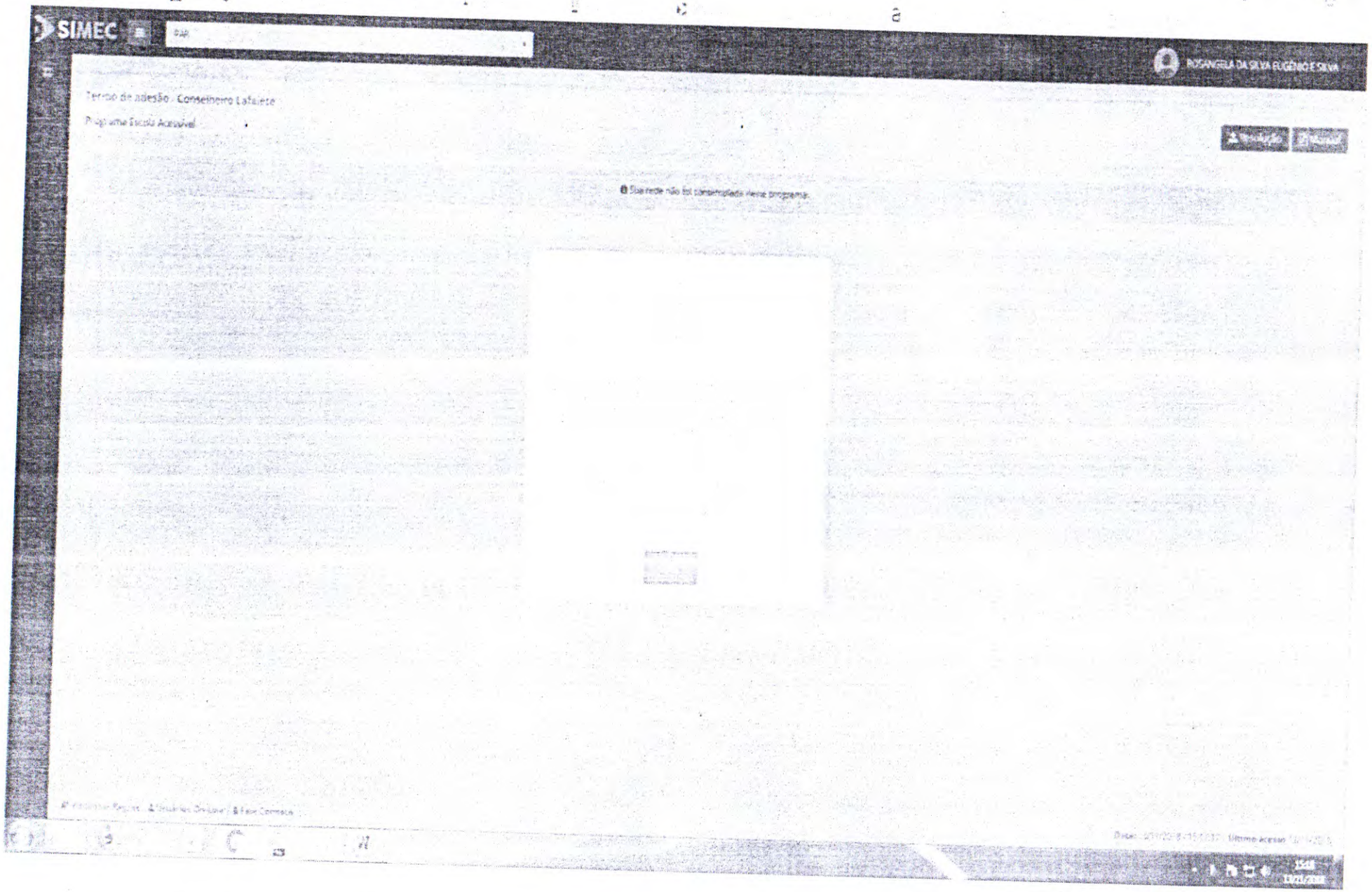
Sua rede não foi contemplada neste programa.

Sua rede não possui escolas contempladas pelo programa. Em função dos limites orçamentários, neste ciclo foram priorizadas escolas com maior número de matrículas de estudantes da educação especial.

Aguarde o novo processo de adesão.

Atenciosamente.

OK


SIMEC
ROSANGELA DA SILVA EUGENIO E SILVA
Termo de adesão : Conselheiro Lafaiete
Programa Escola Acessível
Sua rede não foi contemplada nesse programa.